
S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 1808/2016 de 19 de Dezembro de 2016

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir ao CÍRCULO DE AMIGO DA ILHA DO PICO com o NIF.: 512 021 953, proprietária do jornal “ILHA MAIOR”, um subsídio no valor líquido total de € 4.978,81 (quatro mil, novecentos e setenta e oito euros e oitenta e um cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até setembro de 2016 no valor de €4.793,05 (quatro mil, setecentos e noventa e três euros e cinco cêntimos);
2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até setembro de 2016 no montante de € 185,76 (cento e oitenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2016 da Presidência do Governo, Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

16 de dezembro de 2016. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Berto José Branco Messias*.